



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

13ª REGIÃO

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Reunião Comissão Gestora do PLS

Identificação da Reunião

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
06/07/2021	Início	11h00	Término	11:45h	Sala de Reunião da Presidência	Diretor-Geral da Secretaria e Presidente da Comissão Gestora do PLS

Objetivos da Reunião

- Apresentação da Resolução CNJ 400/2021 que dispõe sobre Sustentabilidade no Poder Judiciário;
- Conhecer os efeitos da Resolução no PLS-TRT13.

1. Participantes

Nome	Lotação	Cargo
Alexandre Gondim Guedes Pereira	GDG	Diretor-Geral da Secretaria
Max Frederico Feitosa G. Pereira	AGE	Assessor de Gestão Estratégica
Jackson Bertamoni de Lima	AGE	Chefe da Seção de Gestão Socioambiental
Edgard Seager Neto	SEGEPE	Chefe da Seção de Estratégia e Política de Pessoas
Ronaldo Vieira de Aragão	CL	Chefe do Núcleo de Licitação
Emerson Santos Maul de Andrade	CAEMA	Coordenador de Arquitetura, Engenharia e Manutenção, Conservação e Limpeza.

2. Discussão da Pauta

Assunto	Responsável
<p>a. Abertura da reunião.</p> <p>- O Diretor-Geral da Secretaria abriu a reunião agradeceu a presença de todos e passou a palavra para o servidor Jackson Bertamoni.</p> <p>- O chefe da Seção de Gestão Socioambiental iniciou a apresentação falando das principais diferenças entre a Resolução 201/2015 e a Resolução 400/2021:</p> <p>1) integração dos planos de ação do PLS com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU;</p> <p>2) Incluiu o tema equidade e diversidade e;</p> <p>3) Necessidade de ações que estimulem o controle de emissão de dióxido de carbono no âmbito do Poder Judiciário.</p> <p>Em seguida o servidor apresentou as alterações de maior destaque na nova Resolução da Sustentabilidade:</p> <p>1) O PLS será instituído por ato do Presidente do órgão e publicado no sítio eletrônico do respectivo órgão e não pelo Colegiado;</p> <p>2) A Comissão Gestora do PLS proporá a revisão do plano, que será promovida pela unidade de sustentabilidade com o apoio</p>	Desembargador Presidente Leonardo Trajano



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

13ª REGIÃO

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Reunião Comissão Gestora do PLS

das unidades gestoras responsáveis pela execução do PLS, no máximo, a cada 2 anos;

3) A Comissão Gestora do PLS Deverá ser presidida por magistrado(a) e composta por, no mínimo, 5 servidores(as) titulares de unidade, abrangendo, necessariamente, as áreas de gestão estratégica, sustentabilidade e compras.

4) A competência da Comissão Gestora do PLS passa a ser:

I – deliberar sobre os indicadores e metas do PLS;

II – avaliar e aprovar os relatórios de desempenho do PLS, elaborados pela unidade de sustentabilidade;

III – propor a revisão do PLS; e

IV – sugerir tarefas e iniciativas às unidades para o alcance das metas e realização das ações propostas no PLS.

5) Deverá ser observada a seguinte lotação mínima na unidade de sustentabilidade:

- 2 servidores(as), nos tribunais com menos de 5.000 servidores.

6) Os órgãos do Poder Judiciário devem implementar plano de compensação ambiental até o ano 2030 (Agenda 2030 – ONU), a fim de reduzir, permanentemente, a emissão de gases de efeito estufa, resultante de seu funcionamento.

7) Os órgãos do Poder Judiciário têm até 120 dias (16/10/2021) para ajustar o respectivo PLS, a contar da data de publicação desta Resolução.

Por fim, ficou definido que o Presidente da Comissão Gestora do PLS, acompanhado do Assessor de Gestão Estratégica, alinharão com o Presidente do Regional, até o dia 14/07/2021, as ações e cronograma de atuação para atualizar o PLS-TRT13 com o objeto da Resolução CNJ 400/2021.

b.

Pendência identificada

Decisão	Responsável pela ação	Data limite
-	-	-

Fechamento da Ata

Data da ata	Assinaturas do Coordenador e do Assessor de Gestão Estratégica



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

13ª REGIÃO

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Reunião Comissão Gestora do PLS

João Pessoa, 06 de junho de
2021.

Alexandre Gondim Guedes Pereira
Diretor-Geral da Secretaria
Presidente da Comissão Gestora do PLS